

ALUNOS PROPOSTOS PARA QUADRO DE EXCELÊNCIA E VALOR NO ANO LETIVO  
2018/2019

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA



## Quadro de Excelência – Ensino Secundário

Como reconhecimento do esforço no desempenho escolar, foram propostos para o **Quadro de Excelência**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

**10.º ano**

Matilde Alves, RA

Nuno Tiago Martins, VA

Ana Catarina Rodrigues, VB

Ana Sofia Teixeira, VB

Beatriz Almeida, VB

Duarte Diegues, VB

Jéssica Torres, VB

Maria João Leal, VB

Nelson Neto, VB

Rodrigo Ramos, VB

Rúben Leal, VB

Sandro Nunes, VB

Tomás Henrique Coelho, VC

Ariana Moreira, VD

Francisco Ramos, VF

Tiago Rocha, VF

## **11.º ano**

Daniela Bastos, VA

João Mesquita, VA

Ana Carlota Silva, VB

Ana Luísa Silva, VB

Tito Teixeira, VB

Fábio Santos, VD

Marlene Silva, VH

## **12.º ano**

Daniel Silva, RA

Inês Moreira, RA

Fábio Dias, RA

Luís Baião, RA

Ana Isabel Leal, VA

Andreia Teixeira, VA

Diogo Almeida, VA

Francisco Seabra, VA

Joel Nogueira, VA

Lucas Dias, VA

Lucas Pinto, VA

Mara Campos, VA

Margarida Barbosa, VA

Maria Santos, VA

Maria Carolina Dias, VA

Samuel Teixeira, VA

Tiago Silva, VA

Ana Maria Carvalho, VB

Inês Bastos, VB

André Silva, VC

Andreia Rodrigues, VC

Daniela Ribeiro, VC

Inês Silva, VC

Inês Pinheiro, VC  
Maria Lucinda Ferreira, VC  
Nelson Neto, VC  
Susana Leal, VC  
Ana Catarina Lopes, VD  
Rita Marques, VD  
Catarina Fernandes, VD  
Rita Fonseca, VD  
Elsa Barbosa, VD  
Sara Cardoso, VD  
Juliana Cardoso, VD  
Sofia Gonçalves, VD  
Maria Inês Ribeiro, VD  
Andreia Carvalho, VF  
Beatriz Pacheco, VF  
Carla Barbosa, VF  
Joana Gomes, VF  
Joana Gonçalves, VF  
Marta Barbosa, VF  
Marta Bessa, VF  
Rita Barros, VF  
Tatiana Cruz, VF  
Cátia Silva , VH  
Isabel Garcez, VH

*Artigo 4.º*

***CrITÉrios de propositura para o quadro de excelência***

*1. So consideradas as classificaes internas atribuidas pelo conselho de turma ou pelo professor titular no terceiro perodo do ano em questo.*

*4. No ensino secundrio, so sero propostos para este quadro os alunos que, cumulativamente:*

*a. obtiverem mdia aritmtica simples, sem arredondamento, no inferior a dezassete valores;*

*b. estiverem matriculados em todas as disciplinas do plano de estudos obrigatrio;*

*c. no tiverem nenhuma classificao inferior a dez valores.*

*6. Nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.*

**In Regulamento Especfico dos Quadros de Valor e Excelncia**

## Quadro de Valor – Ensino Secundário

Como reconhecimento do seu empenho em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela, em favor da comunidade local ou da sociedade em geral, foram propostos para o **Quadro de Valor**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

### 10.ºano

Nuno Martins, VA

Rui Maia, VB

### 11.ºano

Cláudia Ferreira, VA

Tito Teixeira, VB

Turma, VD

### 12.ºano

Andreia Rodrigues, VC

### Artigo 5.º

#### **Critérios de propositura para o quadro de valor**

1. Serão propostos para este quadro os alunos que revelem pelo menos um dos seguintes comportamentos/atitudes:

- a. o esforço desenvolvido de maneira exemplar para superação de dificuldades;
- b. a manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado;
- c. o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, no agrupamento de escolas ou fora dele;
- d. o desempenho excepcional nas atividades de enriquecimento cultural e ao qual tenham sido atribuídos prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas ou prémios resultantes da participação em concursos internos;
- e. nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.

In Regulamento Específico dos Quadros de Valor e Excelência

Agrupamento de Escolas de Vilela, 1 de novembro de 2019

As Coordenadoras dos Diretores de Turma